

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003934/20 de 23 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 337.047,46 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0054 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	500,00
0054 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	180,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	475,70
0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	2.376,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.657,17
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0163 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	2.000,00
--	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE ESTADUAL

0215 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4050.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.497,00
--	----------

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0436 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0040.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.697,50
0193 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.646,43

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0287 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar	1.000,00
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	44,55
0298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	30.000,00
0330 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0385 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - 0001.0 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.000,00
0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.000,00
0363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.500,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.008,45
0402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.000,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.000,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.053,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.000,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	50.000,00
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0369 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	9.411,66
0369 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0007 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
0007 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0036 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.000,00
0055 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475,70
--	--------

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0056 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180,00
0038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0090 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	30.000,00
0090 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	4.000,00
0090 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	51.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0155 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0184 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo	1.697,50
0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.646,43

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.000,00
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0315 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.000,00
0293 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001.0 - Passagens e Despesas com Locomoção	44,55
0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0333 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
--	----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0366 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	9.411,66
0368 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0413 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.008,45
0413 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.053,00
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Excesso de arrecadação	4.497,00
Superávit financeiro	112.033,17

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal